



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 039/08 **São Luís, 02 de abril de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ATO.SETPOEDC.GP nº 250/2008, datado de 28 de março de 2008, que revoga o ATO.SETPOEDC.GP nº 88/2008, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

R E S O L V E

Revogar o ATO G.P. nº 014/2008, de 1º de fevereiro de 2008, que suspendia os prazos judiciais, audiências marcadas, intimações e citações da União, do Estado do Maranhão e de suas Autarquias Representadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO